

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

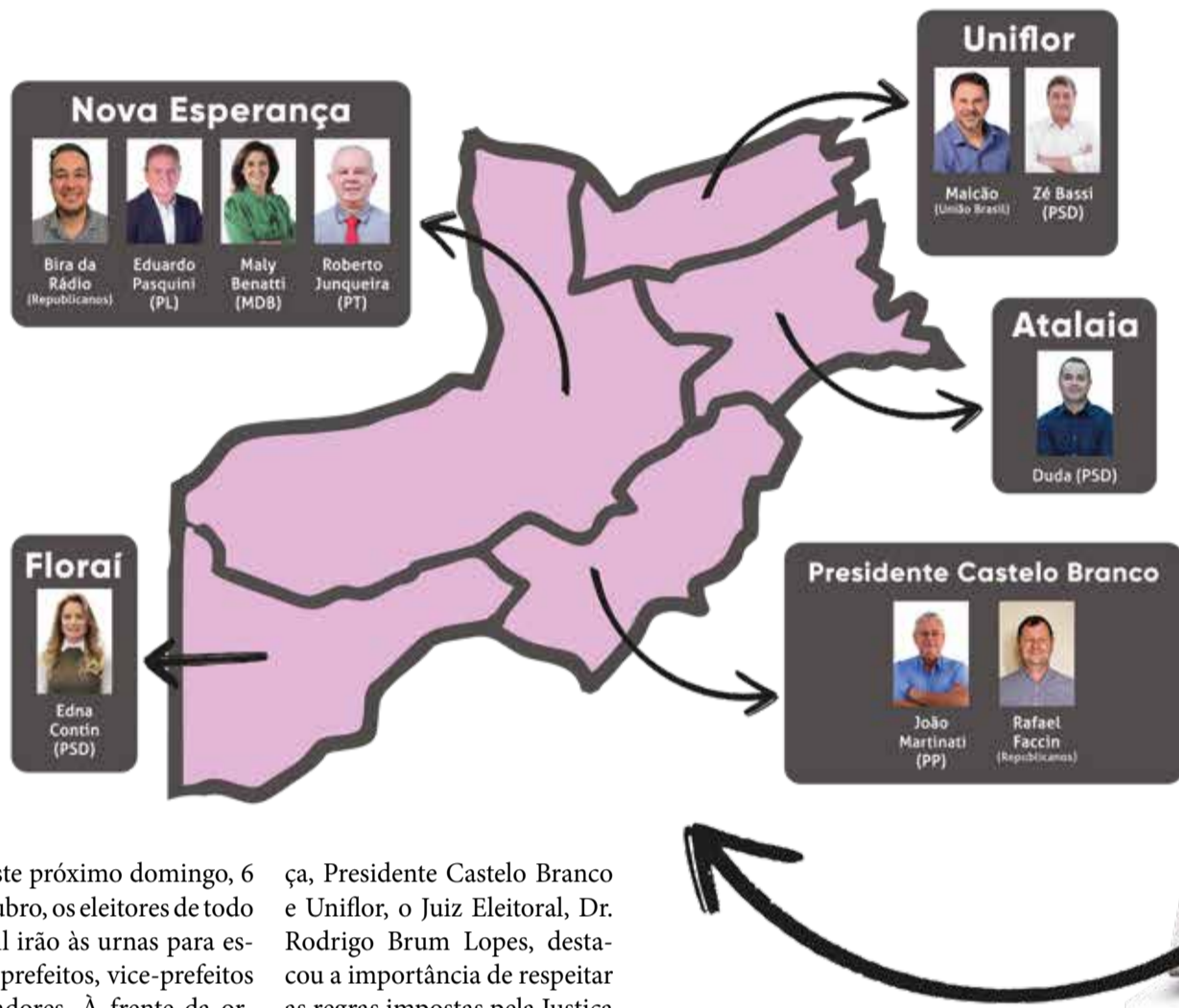
Sexta-feira, 04 de Outubro de 2024

Ano 30 - Edição 1639

contato@jornalnoroeste.com

71ª ZONA ELEITORAL

Juiz Eleitoral orienta sobre o dia das eleições e reforça regras para garantir a lisura do pleito



Em entrevista exclusiva ao Jornal Noroeste, o Juiz Eleitoral Dr. Rodrigo Brum Lopes orientou os eleitores sobre a importância de seguir as regras no dia da eleição: “Respeitar as normas eleitorais é essencial para garantir um processo democrático justo e transparente para todos.”

Página 8

Arte: Kaio Kauffman



Neste próximo domingo, 6 de outubro, os eleitores de todo o Brasil irão às urnas para escolher prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. À frente da organização do processo na 71ª Zona Eleitoral, que abrange

Atalaia, Florai, Nova Esperança, Presidente Castelo Branco e Uniflor, o Juiz Eleitoral, Dr. Rodrigo Brum Lopes, destacou a importância de respeitar as regras impostas pela Justiça Eleitoral para garantir a lisura e a tranquilidade no dia da eleição.

Jornal Noroeste e Agro Luna juntos na cobertura das eleições municipais

A partir das 17 horas deste domingo, 06 de outubro

Comentários:



@jornalnoroeste3178

Nova Esperança vai às urnas no próximo domingo (6) com quatro candidatos à Prefeitura

PÁG. 3



Foto: Arquivo/Norocast

Roberto Junqueira (PT), Eduardo Pasquini (PL), Maly Benatti (MDB) e Bira da Rádio (Republicanos)



Foto: Divulgação

ARTIGO DE OPINIÃO: ELEIÇÕES 2024 EM ALTO PARANÁ

“Tudo indefinido nas Eleições Municipais em Alto Paraná. Propostas Progressistas podem fazer a diferença na reta final”

PÁG. 2

EDUARDO PASQUINI
PREFEITO

22

CARLOS ROBERTO
VICE



COLEÇÃO: UMA NOVA ESPERANÇA PARA O PIVO
MIB - FIDEJMS - NOVO - AGR - SOLIDARIEDADE
CNPJ: 56.861.035/0001-70

Prefeita **Maly 15 Benatti**
Vice-Prefeito **Oswaldo Pádua**

DIA 6 DE OUTUBRO VOTE:



UMA NOVA ESPERANÇA PARA O POVO

VALOR: R\$ 1.500,00

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Eleitores de Nova Esperança escolhem novo Prefeito(a) neste domingo; quatro candidatos estão na disputa

19.608 eleitores de Nova Esperança estão aptos a votar neste domingo (06). A votação seguirá a ordem padrão, começando pelo voto para vereadores e na sequência para prefeito e vice

Fotos: Saulo Perez Fernandes França/arquivo JN

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com



Bira da Rádio (Republicanos)

Eduardo Pasquini (PL)

Maly Benatti (MDB)

Roberto Junqueira (PT)

No próximo domingo, 6 de outubro, os eleitores de Nova Esperança irão às urnas para escolher o novo prefeito da cidade. Quatro candidatos estão na disputa pelo cargo de chefe do executivo municipal: Bira da Rádio (Republicanos), Eduardo Pasquini (PL), Maly Benatti (MDB) e Roberto Junqueira (PT).

O município contará com 11 locais de votação, divididos em 74 seções eleitorais, e 19.608 eleitores estão aptos a votar. Contudo, 5.105 títulos foram cancelados e 324 eleitores tiveram seus títulos suspensos, o que impacta diretamente no eleitorado disponível.

A votação seguirá a ordem padrão, começando pelo voto para vereadores, onde o eleitor deve digitar cinco números ou optar pela legenda, que exige dois dígitos correspondentes ao partido. Em seguida, o eleitor votará para prefeito e vice-prefeito, digitando dois números.

Conheça os candidatos Bira da Rádio

Ubirajara Junior, mais conhecido como "Bira da Rádio," é um comunicador de 39 anos com forte atuação na

comunidade religiosa local. Empresário, locutor, palestrante e escritor, Bira é casado com Amanda Ortega Soares e pai de dois filhos. Em 2018, lançou sua autobiografia intitulada Superação, conversão e fé - Do mundo do pecado para o reino da Graça. Desde a juventude, Bira teve uma vida ativa na comunidade, com destaque para sua atuação nas rádios locais e na organização de eventos comunitários, como o Retiro Acampamento. Ele concorre ao cargo de prefeito com a Professora Cida como vice.

Eduardo Pasquini
Aos 58 anos, Eduardo Pasquini traz uma trajetória

marcada pelo empreendedorismo e pelo envolvimento em entidades de classe, como a vice-presidência da FIEP e a presidência da ABAM e SIMP. Nascido em Nova Esperança, Pasquini enfrentou desafios desde cedo, trabalhando como mecânico para ajudar a sustentar sua família após a perda do pai. Hoje, consolidado como um empresário de sucesso, ele se apresenta como um admirador da boa política e defensor do desenvolvimento do município. Seu candidato a vice é Carlos Roberto, professor e ex-vereador ligado às causas sociais.

Maly Benatti

Com uma extensa carreira no serviço público, Maly Benatti já foi prefeita de Nova Esperança por dois mandatos consecutivos, de 2005 a 2012, e presidiu a AMUSEP em 2006. Formada em Pedagogia e servidora pública aposentada, ela tem longa experiência na gestão municipal, tendo iniciado sua carreira como Secretária de Educação (1993-2000). Maly retorna à disputa pela prefeitura, agora ao lado de Oswaldo da Silva Pádua como candidato a vice-prefeito. Juntos, ambos pretendem dar continuidade ao trabalho realizado em seus mandatos anteriores, focando no fortalecimento das políti-

cas públicas.
Roberto Junqueira
Conhecido como "Roberto da Mizura," Roberto Junqueira, 54 anos, fez carreira como representante comercial na área de produtos químicos para indústrias alimentícias. Durante muitos anos, foi proprietário de uma fábrica de uniformes escolares em Nova Esperança e se destaca por sua experiência na implementação de boas práticas de higienização industrial. Agora, ele concorre ao cargo de prefeito com a proposta de atrair novas indústrias para o município, gerando emprego e renda para os moradores. Roberto tem o apoio de Wal-

demar José Gonçalves, fundador e presidente de honra do PT local.

Desafio

A escolha dos eleitores será fundamental para definir os rumos da cidade nos próximos quatro anos, com cada candidato oferecendo diferentes visões de futuro para o município, conforme entrevistas realizadas previamente por este jornal e no Norocast - o podcast do Jornal Noroeste. As urnas eletrônicas estarão prontas para receber os votos no domingo, em um processo que, como sempre, será monitorado para garantir a transparência e segurança do pleito.

Dr. Juarez de Oliveira

Opinião do Blog

Guerra Israel-Hamas e Hesbollah mostra outro preço, além das vidas, um duro golpe na economia

As cenas de destruição na Faixa de Gaza, Cisjordânia e agora em Beirute, capital do Líbano, são a fotografia da tragédia humana dos conflitos iniciados em 7 de outubro de 2023 e vem se arrastando no Oriente Médio, principalmente nos países vizinhos de Israel, que já vitimaram milhares de pessoas. Vejamos: O Hamas sequestrou e matou cerca de 1,4 mil israelense, inicialmente, que por sua vez, as Forças Armadas Israelenses comandadas pelo ministro Netanyahu mataram cerca de 40 mil palestinos, sendo mais de 15 mil crianças. E agora em represália ao apoio de Hezbollah (no Sul do Líbano), ao Hamas, Israel atacou o grupo terrorista matando cerca de 2 mil pessoas, entre terroristas e civis, no Líbano. Vale lembrar que os ataques desproporcionais das forças israelenses têm o apoio e um forte aliado financeiro e bélico, os Estados Unidos, maior fabricante de armas no mundo.

Mas há um grande custo econômico do conflito que precisa ser levado em consideração que seria a reconstrução do que foi perdido, do que foi destruído pelas bombas. No caso de Israel, os gastos que o país vem tendo com os militares ou civis sequestrados, mortos ou feridos e também as compensações que terão que pagar com os familiares, são altíssimas. Os gastos com empresas também são altos pois muitas empregavam palestinos que foram embora do país com medo de morrer. O desemprego tanto do lado de Israel como do lado de Gaza, e agora de Beirute, aumentou muito pois muita gente largou os seus empregos fugindo com familiares para outros países, abandonando tudo o que tinha por causa da guerra, obrigando ao fechamento de milhares de empresas, tanto em Israel como nos demais países envolvidos nos conflitos.

Tanto em Israel, como Gaza ou Beirute, não se constrói mais nada, pois a inflação é muito grande, a começar por uma garrafa de água na Faixa de Gaza. Um absurdo. Além da escalada de preços que é assombrosa, ainda tem a escassez de produtos.

O que se vê agora, é muita gente desempregada, sem ter o comer, perambulando pelas ruas. Israel, um país que vive do turismo, tem vários hotéis, pousadas, pontos turísticos, lanchonetes, empresas de ônibus, aeroportos, tudo fechados. Que prejuízo!

Coisas do Cotidiano

- **Outubro Rosa** - É um movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, criado no início da década de 1990. Depois dos 40 anos, está indicado anualmente a mamografia;
- **Servidores da Prefeitura de Curitiba estão sendo coa-**

gidos a doar dinheiro e votar em candidato de Bolsonaro. As denúncias também estão ocorrendo em diversas cidades do Paraná e do Brasil. Na capital, o candidato apoiado por Bolsonaro é Eduardo Pimentel, que também é o candidato do prefeito Grecca. Moramos num país democrático e livre e cada um vota em quem quiser, sem pressão de patrão. Caso isso ocorra, denuncie;

- **Pesquisa Quæst: Classifica o governo Lula em 65% de avaliação positiva e 31% de avaliação negativa;**
- **É tempo de transformação. É tempo de mulheres no poder. Toma posse a engenheira Cláudia Sheinbaum,** primeira presidenta do México. Aos 62 anos, mãe, avó, cientista, mulher de fé, nova chefe de Estado de um país que tem o seu maior capital político, o feminismo;
- **Israel, com o apoio dos Estados Unidos, terá que enfrentar o chamado "Eixo da Resistência"** do Oriente Médio formado e liderado pelo Irã, a Síria, o grupo libanês Hezbollah, o palestino Hamas, os rebeldes Houthis do Iêmen, milícias xiitas do Iraque, Afeganistão e Paquistão. O pau vai comer e a cobra vai fumar!
- **Brasil recebe as "bets" eletrônicas de um modo errado** - O governo Temer liberou as apostas, o setor passou todo o governo Bolsonaro sem regulamentação, sem limites, sem regras, sem controle. Agora o ministro Haddad vai correr atrás dos prejuízos, tentando tirar mais de 600 sites de bets do ar, para evitar efeito negativo e um prejuízo maior. Muitas pessoas da Bolsa Família estão usando o seu cartão para apostar, mesmo sem renda, envolvidos pelas propagandas. "Ainda não se sabe como tudo isso vai terminar, mas pelo menos o governo começou a se mexer," disse a jornalista Miriam Leitão;
- **Ponte de Guaratuba valoriza os imóveis e os empreendimentos no litoral do Paraná** - Antes um sonho, hoje, o governador Ratinho transformou-a em realidade. Assim é a ponte de Guaratuba, com 1.244 metros de extensão, com cerca de 18% de conclusão, já está movimentando a economia do litoral paranaense;
- **Estação Detox (Detox Station)** - A desintoxicação é a remoção fisiológica ou medicinal de substâncias tóxicas de um organismo vivo, incluindo o corpo humano. Aqui vão algumas dicas fáceis para você desintoxicar o seu organismo: A) Diminua o consumo de açúcar e gordura; B) Hidrate bem o seu corpo. Tome bastante água; C) Faça exercícios físicos; D) Consuma elementos orgânicos, folhas verdes escuras e inclua frutas vermelhas no cardápio; E) Combata os efeitos da poluição; F) Coma carne grelhada, assada ou cozida com alimentos integrais; G) Sucos ou frutas ricas em Vitamina C como laranja, abacaxi, mamão, papaia, limão, melancia, maracujá, etc.; H) Evite álcool e cigarro; I) Probióticos como iogurtes naturais que melhoram a flora intestinal e o sistema imunológico;
- **Efeito Lula - Com a alta da nota da agência Moody's, Brasil fica a um passo do grau de grandes investimentos do capital internacional.** A referida agência analisa qual é a probabilidade de um país ou empresa pagar as suas dívidas, de acordo a sua situação financeira. É a Moody's que diz aos empresários internacionais se vale a pena colocar dinheiro no Brasil;
- **Quem são os Xiitas?** São um grupo de muçulmanos

(são aqueles que praticam o Islã ou Islamismo, religião mono-teísta centrada no livro Alcorão, que se baseia nos ensinamentos do profeta Maomé), que acreditam que Ali, genro do profeta Maomé, era o sucessor legítimo do messias. Os xiitas começaram como uma facção política e reivindicam o direito de que Ali e de seus descendentes de liderar os muçulmanos. O grupo xiita está presente no Irã, Iraque, Bahrein, Líbano, Iêmen, Paquistão e Afeganistão. Os xiitas apoiam o Hamas, Hezbollah, Líbano e os Palestinos. O grupo xiita do Iêmen, controla 70% da população e são chamados Nouthis, que soltaram um míssil no Aeroporto de Tel-Aviv (Israel) e quase atingiu o avião de Nethanyahu que vinha da reunião na ONU. A verdade é que o Oriente Médio está minado de grupo de resistência, político e terrorista;

- **Newsletters** - 1) A partir de 2025, os brasileiros terão que solicitar visto, com três dias de antecedência, para viajar ao Reino Unido; 2) Governo Lula abre 200 novos mercados ao agronegócio brasileiro em menos de 2 anos. Somente em 2024 foram abertos 122 novos mercados; 3) "Kamala Harris adota a estratégia de Lula e se apresenta como candidata da mobilidade. A campanha de Lula em 2022 foi muito mais enfática e eficiente". É o que a imprensa americana está informando; 4) China chama os Estados Unidos de maior ameaça ao mundo por ser fonte de guerra. Cerca de 80% do armamento mundial é produzido pelos Estados Unidos. Por isso eles têm que apoiar guerra. É uma coisa natural; 5) O governador Tarcísio pretende rifar São Paulo pois vai apresentar 31 projetos de privatização; 6) Lula é aplaudido em pé na ONU ao afirmar que "a ONU necessita de uma reforma pois está cada vez mais esvaziada"; 7) O Brasil paga tudo o que deve a ONU e a outros organismos internacionais totalizando mais de R\$ 1,3 bilhão. Que beleza; 8) Irã destruiu mais de 20 aviões caças israelenses;
- **Efeito Lula - Brasil abre mais 232 mil vagas formais de trabalho em agosto** - No acumulado até agora, o Brasil já registrou a abertura de 1,7 milhão de vagas. O presidente quer criar 2 milhões de postos formais de emprego até o final do ano. Com o mercado aquecido e a economia crescendo como nunca, é bem possível que esta meta seja alcançada. Desde o início de seu governo, Lula já criou 3,2 milhões de empregos com carteira assinada. Com isso, a taxa de desemprego para 6,6% no trimestre até agosto e atinge a menor taxa histórica;

Entrelinhas

Parabéns e feliz aniversário para Ivonilde Soares (04/10), Mariana Gazola Pastro (04/10), Karina Gilbertoni (08/10), Juliana Gazola (08/10), dra. Gláucia Ernandes (9/10), Juarez de Oliveira (10/10), Claudete Cecconi Manzotti (10/10), Daniela Pereira Souza (10/10), Maria Regina Kondraski (11/10).O mundo tem hoje, 1,9 bilhão de muçulmanos ou pessoas que praticam o islamismo, segunda maior população religiosa do mundo, atrás apenas dos cristãos.***Abuso de um ser humano pelo outro", diz a ministra do STF, Carmen Lúcia, ao comentar sobre a atuação das bets no Brasil.*** Jornal "New York Times" de grande prestígio nos Estados Unidos e no mundo, declarou apoio total a candidata Kamala Harris.*** "Nunca se mente tanto como antes das eleições, durante uma guerra e depois de uma caçada," Otto von Bismarck (1815-1898) foi um estadista prussiano e primeiro chanceler do império alemão.-



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital N.º 16.317, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe sobre o Valor de Referência do Município de Nova Esperança - VM-NE e de outras providências. Considerando a necessidade de definir o valor da VM-NE em conformidade com o Art. 584 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria N.º 16.386, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024. Concede Auxílio-Natalidade. Considerando o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 13.887/2024) e considerando o PARECER PROJUR anexo ao Despacho 2-13.887/2024, opinando pelo Diferimento do pagamento do auxílio natalidade requerido, em conformidade com o art. 2º c/c arts. 9º e 142 da Lei Complementar nº 2.340, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança c/c artigo 5º, I da CF/88 c/c ACORDÃO Nº 4897/13 - Tribunal Pleno TCE/PR.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0304/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 005/2024. Considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamento sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, Edital nº 005/2024, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria N.º 16.383, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. Concede Licença - Prêmio. Considerando o que foi requerido e deferido via sistema informatizado (Memorando 14.098/2024), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria N.º 16.387, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024. Concede redução de jornada de trabalho a servidores públicos municipal. Considerando o que foi requerido e instruído via sistema informatizado (Memorando 12.037/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0305/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamento sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, Edital nº 005/2024, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria N.º 16.384, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. Considerando o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 13.345/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0302/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024. Considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamento sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, Edital nº 005/2024, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamento sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, Edital nº 005/2024, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria N.º 16.385, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. Considerando o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 13.877/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0303/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024. Considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamento sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, Edital nº 005/2024, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamento sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, Edital nº 005/2024, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 1AF3-4C63-EB1B-8051. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 03/10/2024 11:29:45 (GMT-03:00).

Conselho Municipal de Assistência Social. RESOLUÇÃO Nº 26/2024. Simula: Aprova o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nova Esperança, para prestação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Idosas e suas Famílias, período de 2023 a 2024, com repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, do Plo de Alta Complexidade I, pertencente ao Bloco de Proteção Social Especial.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Items include fertilizers and pesticides like AMBICORR MININA, ACILAC, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Items include fertilizers and pesticides like AMBICORR MININA, ACILAC, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 18.780.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Resolução nº 113 de 10 de Dezembro de 2015. Considerando a Portaria nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 14 de Dezembro de 2015.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Items include fertilizers and pesticides like AMBICORR MININA, ACILAC, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Items include fertilizers and pesticides like AMBICORR MININA, ACILAC, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI.

Extrato de Termo Aditivo. Objeto: CONSIDERANDO o Memorando nº 14.146 de ofício nº 445/2024-SEMED, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, para continuar suprinho a vaga de servidora do quadro do magistério "Lacir Mendonça" nomeada para assumir o cargo de direção do Centro Municipal de Educação Infantil Arco Iris.

Resultado Final - Fase de Mérito e Habilitação - Referente Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DEC. Seleção de Projetos para Fomento à Cultura - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - DEC. Objeto deste edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Nova Esperança-PR.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Items include fertilizers and pesticides like AMBICORR MININA, ACILAC, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Items include fertilizers and pesticides like AMBICORR MININA, ACILAC, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 18.780.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo.

Objeto deste edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Nova Esperança-PR.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Items include fertilizers and pesticides like AMBICORR MININA, ACILAC, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Items include fertilizers and pesticides like AMBICORR MININA, ACILAC, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI.

Extrato de Termo Aditivo. Objeto: CONSIDERANDO o Memorando nº 14.141/2024 e ofício nº 444/2024-SEMED, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público, para trabalhar com Projeto de Recuperação de Aprendizagem no atendimento aos alunos com deficiências de aprendizagem, turnos do 1º ao 5º ano da Escola Municipal Nísia Braga em período matutino.

Objeto deste edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Nova Esperança-PR.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Items include fertilizers and pesticides like AMBICORR MININA, ACILAC, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Items include fertilizers and pesticides like AMBICORR MININA, ACILAC, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 18.780.994/0001-09. Extrato de Termo Aditivo.

Objeto deste edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Nova Esperança-PR.

Extrato de Termo Aditivo. Objeto: CONSIDERANDO o Memorando nº 14.146/2024 e ofício nº 445/2024-SEMED, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público, para trabalhar com Programa Especial do município, para suprir vaga de servidor efetivo do quadro do magistério "Socli Gomes Rodrigues" que se aposentou na data de 12/04/2024, bem como, para suprir vaga de servidora suplementar de servidora voluntária firmada entre o município e o pedido de remoção para outra instituição de ensino, de acordo com Memorando nº 14.146/2024 e ofício nº 445/2024-SEMED, e para dar continuidade no atendimento, vem sendo promovido o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 097/2024, no cargo de Professor de Educação Infantil, Edital nº 012/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2011 e Clausula 2ª do referido contrato, tendo em vista o aumento do prazo de vigência contratual por mais 50 (cinquenta) dias, compreendendo o período de 13/10/2024 a 17/12/2024, por 20 horas semanais, mantido pagamento de R\$ 5.038,63 (cinco mil, trezentos e oito reais e sessenta e três centavos) mensais, valor este que será utilizado como base de cálculo dos tributos incidentes, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança - PR.

Objeto deste edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Nova Esperança-PR.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 5DDC-C350-2C5F-E8F7. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 03/10/2024 11:00:00 (GMT-03:00).

DECRETO Nº 1026/2024. Dispõe sobre a Exoneração de Servidor em Cargo de Provedor em Comissão na forma que se especifica: João Pericles Martins, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Items include fertilizers and pesticides like AMBICORR MININA, ACILAC, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Items include fertilizers and pesticides like AMBICORR MININA, ACILAC, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI, ALIACI.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 5DDC-C350-2C5F-E8F7. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 03/10/2024 11:00:00 (GMT-03:00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. ATA Nº 017/2024 REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024. Objeto da LICITAÇÃO: O objeto da presente Chamada Pública é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, VERBA/PNAE/PNDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua DONA SÍNIA, 322 - Jd Hortorante - CNPJ - 76.279.959/0001-70. CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810. www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua DONA SÍNIA, 322 - Jd Hortorante - CNPJ - 76.279.959/0001-70. CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810. www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI Nº.2.363, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT), e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Fé aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) estipula políticas públicas pelo período de dez anos, assegurando o estabelecimento de um sistema de gestão pública e participativa, bem como o acompanhamento e avaliação das políticas culturais, proteção e promoção do patrimônio e da diversidade cultural, acesso à produção e fruição da cultura em todo o município, além da inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico.

Parágrafo único - O Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) terá como princípios: I - a universalização do acesso à cultura; II - a afirmação dos valores, identidades, diversidade e pluralismo cultural;

Art. 2º - São objetivos do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT): I - universalizar o acesso à arte e à cultura; II - reconhecer e valorizar a diversidade cultural, os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;

Art. 3º - O Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) será coordenado pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SECE).

Parágrafo único - O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) exercerá a função de coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT), conforme esta Lei, ficando responsável pela organização de suas instâncias, pelos termos de adesão, pelo estabelecimento de cronogramas, pelos regimentos e demais especificações necessárias à sua implantação.

Art. 4º - A implementação do Plano Municipal de Cultura será feita em regime de cooperação entre o Município, o Estado do Paraná e a União, haja vista o Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei Federal nº 12.343, de 02/12/2010 e o Plano Estadual de Cultura (PEC/PR), instituído pela Lei Estadual nº 19.135, de 27/09/2017.

Parágrafo único - A implementação dos programas, projetos e ações instituídos no âmbito do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) poderá ser realizada com a participação de instituições públicas ou privadas, mediante a celebração de instrumentos previstos em lei.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

Art. 5º - Compete ao poder público, nos termos desta Lei:

- I - formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do plano; II - garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES, METAS E AÇÕES

Art. 6º - São diretrizes do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT):

- I - fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais, intensificar o planejamento de programas e ações voltados ao campo cultural e consolidar a execução de políticas públicas para a cultura;

CAPÍTULO IV DO FINANCIAMENTO

Art. 8º - Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 10 - Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SECE) monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) com base em indicadores locais e regionais que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos, os níveis de trabalho, renda e acesso da cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico-cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - O Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) deverá ser atualizado em quatro anos acrescido dos Planos Setoriais elaborados a partir das resoluções do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

Art. 12 - A elaboração do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) em âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SECE) e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura, deverão desenvolver Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Salvador de Domênio Sobrinho, aos 01 de outubro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

MARIA CONCEIÇÃO ABRAO SCANDELA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-609

RESOLUÇÃO Nº 011/2024.

SÚMULA: Suspende sessão ordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições regimentais em especial o artigo 33, VII letra a do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal do dia 07 de outubro de 2.024, ficando todas as deliberações previstas para esta data prorrogadas para a sessão ordinária do dia 14 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza ao primeiro dia do mês de outubro de 2024.

CARLOS ENÉJA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara

Vida cotidiana logo with photo of Jorge Antonio Salem and contact information.

Sabedoria de nossos queridos

Hoje pergunto a você leitor.

Você é uma pessoa sábia?

Uma pessoa sábia, pode ou não ter estudado. Pode ou não ter frequentado um curso superior.

Já dizia Sócrates: "só sei que nada sei", significando que conhecia a sua própria ignorância. Demonstrava um grau de humildade.

E quantos de nossos queridos, sabiam que não tinham estudo formal, mas sim o estudo da vivência, onde aprendiam com os mais velhos e assim poderiam no futuro aplicar esses conhecimentos.

Estão vamos conversar um pouco sobre a sabedoria, onde podemos dizer que é a capacidade de organizar o conhecimento e utilizá-lo de forma eficaz e apropriada.

Eu tive muitos exemplos de pessoas que possuíam sabedoria e nunca frequentaram uma escola. Já conversei com muitos que moravam em sítio, não estudaram, mas sabiam de situações do campo que muitos estudiosos ficavam espantados de onde vinham aquele conhecimento.

Resolvi escrever sobre esse assunto, pois recebi uma mensagem na minha rede social, onde falava principalmente de nossos pais e avós. Demonstrava uma enorme sabedoria nesses que nos precederam.

Vou trazer quatro exemplos. Primeiro falei de meu pai e minha mãe. Eles não tiveram a oportunidade de estudar. Mas conseguiram constituir uma família maravilhosa. Minha mãe cuidava da casa e do orçamento da família. Meu pai, trabalhava na Itaipu em Foz do Iguaçu. Foi chefe da mecânica pesada e leve, sendo que na área dele, muitos engenheiros mecânicos, consultavam a sua opinião, a sua sabedoria. Ele construiu uma carreira, chegando a ter o cargo de assistente técnico. Na sua juventude, apenas estudou até a 4 série do primário.

A maior sabedoria que meu pai e minha mãe tiveram, foi falar a mim e meus irmãos que a vida tinha sido dura e que não seria possível deixar herança para nós. Então, nosso patrimônio deveria ser construído com o suor de nosso rosto, mas que para isso eles deixariam para nós os estudos. Falava que deveríamos aproveitar.

Também quero falar de meu sogro e sogra. Também constituíram uma família abençoada. Meu sogro, partiu para a lida com a roça e animais. Tendo viajado pelo Brasil como chefe de comitiva por aproximadamente 30 anos. Minha sogra, muitas vezes ficou meses sozinha enquanto ele viajava por terras desconhecidas. Era ela quem cuidava da casa e costurava para ajudar no orçamento. Tiveram 7 filhos e com muita sabedoria conseguiram criar essa família. Ela, não teve a permissão de seu pai para estudar quando era criança e só conseguiu terminar os seus estudos, já na velhice. Seu pai falava que mulheres não precisavam estudar.

Sabemos da importância dos estudos, mas aqui falo que não foi opção ficar sem estudar, mas sim, foi condição imposta. Muitos não tiveram a oportunidade de estudar, mas alguns não quiseram. Mas, sabemos de muitos que estudaram e não aproveitaram essa dádiva de Deus, de conhecer sobre muitos assuntos. Foram talentos desperdiçados. Os motivos não nos são caros. Uma pessoa que opta por não estudar, muitas vezes está desperdiçando um crescimento em diversas áreas, como: desenvolvimento pessoal, aprimorar as habilidades, realização de projetos de vida, autoconfiança, entre outros.

Também gostaria de falar de uma pessoa que não particularmente fã. Ela é a Anna Lins dos Guimarães Peixoto Bretas, mais conhecida como Cora Coralina. Uma maravilhosa poetisa e brilhante contista brasileira. Apesar de ter algum grau de instrução, teve sua carreira interrompida por 45 anos, quando se casou com um advogado. Seu primeiro livro publicado somente em 1965, quando já tinha 76 anos de idade. Assim falou Cora Coralina:

"Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina. O saber se aprende com mestres e livros. A Sabedoria, com o corriqueiro, com a vida e com os humildes. O que importa na vida não é o ponto de partida, mas a caminhada. Caminhando e semeando, sempre se terá o que colher." Mas, não quero com esse artigo dizer que não devemos estudar, mas sim que devemos valorizar aqueles que não estudaram e tiveram muita sabedoria para cuidar de suas famílias.

Análise a sua volta, pergunte, pesquise, como foi a vida de seus antepassados. Faça isso por muitas vezes até obter uma resposta confiável.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e trabalha atualmente como farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, desde 1996. Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com livro publicado.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: LUCAS BARBOSA - MEL
RESUMO DO OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para ministrar oficinas de artes marciais, artesanatos e educador social, nos termos e condições estabelecidos no referido edital de credenciamento.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: ROGERIO APARECIDO FAGUNDES - MEI
RESUMO DO OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para ministrar oficinas de artes marciais, artesanatos e educador social, nos termos e condições estabelecidos no referido edital de credenciamento.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: ISABELA APARECIDA ZAVATTI DA SILVA COBRANÇAS MEI
RESUMO DO OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para ministrar oficinas de artes marciais, artesanatos e educador social, nos termos e condições estabelecidos no referido edital de credenciamento.

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Juiz Eleitoral orienta sobre o dia das eleições e reforça regras para garantir a lisura do pleito

Em entrevista exclusiva ao Jornal Noroeste, o Juiz Eleitoral Dr. Rodrigo Brum Lopes orientou os eleitores sobre a importância de seguir as regras no dia da eleição: "Respeitar as normas eleitorais é essencial para garantir um processo democrático justo e transparente para todos."

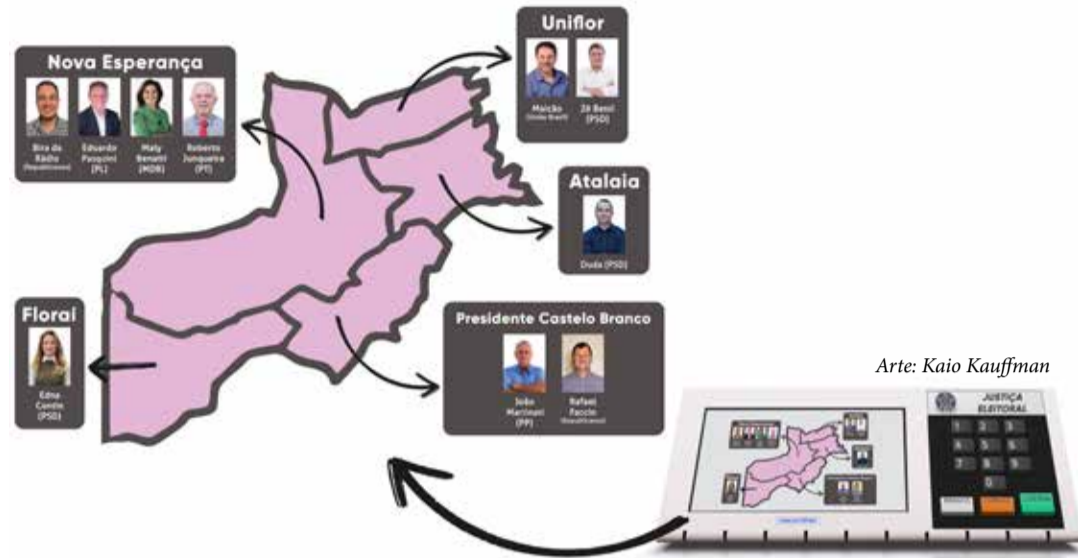
Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Neste próximo domingo, 6 de outubro, os eleitores de todo o Brasil irã às urnas para escolher prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. À frente da organização do processo na 71ª Zona Eleitoral, que abrange Atalaia, Florai, Nova Esperança, Presidente Castelo Branco e Uniflor, o Juiz Eleitoral, Dr. Rodrigo Brum Lopes, destacou a importância de respeitar as regras impostas pela Justiça Eleitoral para garantir a lisura e a tranquilidade no dia da eleição.

"O dia da eleição é um momento de manifestação democrática, mas ele deve ser exercido com responsabilidade e respeito às normas estabelecidas. Todos os eleitores precisam ter em mente que há regras claras sobre o que pode e o que não pode ser feito", afirmou o magistrado.

O que o eleitor pode e o que é proibido

O Juiz Eleitoral ressaltou que o eleitor está autorizado a manifestar apoio ao seu candidato de forma



silenciosa, o que inclui o uso de broches e camisetas. "O eleitor pode sim usar algum emblema do seu candidato, desde que seja uma manifestação silenciosa e individual. O que não pode é promover aglomerações ou pedir votos publicamente, pois isso configura boca de urna, o que é crime eleitoral", explicou o juiz.

Ele reforçou que as aglomerações próximas aos locais de votação não serão toleradas, pois podem esconder a prática da boca de

urna. "As aglomerações são um problema porque podem disfarçar a prática ilícita de pedir votos no dia da eleição. Isso é algo que pode levar à prisão em flagrante", alertou Dr. Rodrigo Brum Lopes.

Segurança e tumultos

Outro ponto destacado pelo magistrado foi a questão da segurança no dia da votação. Segundo ele, períodos eleitorais tendem a exaltar os ânimos e, por isso, a Justiça Eleitoral e as forças de segurança estão atentas

para evitar tumultos e garantir um ambiente seguro para todos. "A eleição é um momento de decisão, e sabemos que as paixões políticas podem gerar desavenças. Nossa função é assegurar que isso não prejudique o andamento tranquilo da votação", destacou o juiz.

Procedimentos no local de votação

Ao chegar ao local de votação, os eleitores precisam estar com um documento oficial com foto, como o RG ou a CNH, ou ainda com o

título digital e-Título. "O documento é essencial para a identificação, e o e-Título facilita ainda mais o processo para aqueles que fizeram o cadastro biométrico", disse o juiz, ressaltando que o título impresso pode ajudar na localização da seção, embora não seja obrigatório.

O uso de celulares ou outros equipamentos eletrônicos dentro da cabine de votação é proibido. "Não é permitido portar aparelhos eletrônicos dentro da cabine de votação. Esses dispositivos devem ser deixados com os mesários até o eleitor concluir o voto e receber o comprovante", lembrou Dr. Rodrigo Brum Lopes.

Colinhas e apoio a eleitores com deficiência

Uma das dúvidas mais recorrentes dos eleitores é sobre o uso da "colinha" com os números dos candidatos. Sobre isso, o juiz foi enfático: "A colinha é permitida. O eleitor pode levar um papel com os números dos seus candidatos para facilitar na hora da votação."

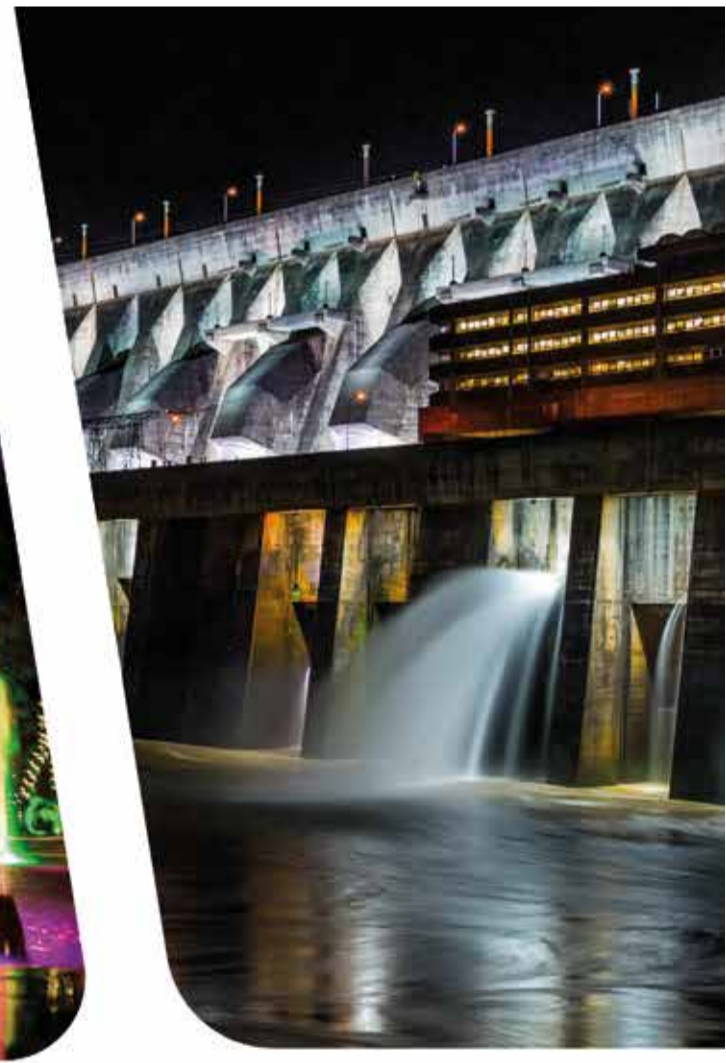
Ele também abordou as condições especiais para eleitores com deficiência ou

mobilidade reduzida, que podem contar com o auxílio de uma pessoa de confiança. "Eleitores com deficiência têm o direito de serem acompanhados por alguém de sua confiança para facilitar o acesso à cabine de votação, desde que essa pessoa não esteja a serviço da Justiça Eleitoral ou de partidos políticos", explicou.

Documentação necessária

Para votar, o eleitor precisa de um documento oficial com foto. "São aceitos a carteira de identidade (RG), identidade social, passaporte, certificado de reservista, carteira de trabalho, CNH ou o e-Título com foto", orientou o magistrado.

Com o objetivo de garantir um pleito justo e tranquilo, o juiz finalizou pedindo aos eleitores que cumpram as regras e exerçam seu direito de voto de forma consciente. "A democracia se faz com respeito às normas. Votar é um direito e um dever, e precisamos garantir que esse processo ocorra de maneira pacífica e correta para todos", concluiu o Dr. Rodrigo Brum Lopes.



Conheça
Foz do Iguaçu



www.destinofoz.com.br

Foz do Iguaçu DESTINO DO MUNDO